

PORTARIA Nº 174/2019

(DOC TCE-MT de 28.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Waldir Marinho da Silva	Contrato nº 17/2019 – Marianny Transportes Rodoviários Eireli ME.	Prestação de serviços de locação de ônibus para realizar o transporte dos alunos e professores das Escolas Públicas de Cuiabá-MT e Várzea Grande, visando atender o projeto TCEstudantil em 2019, por traslado com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente